

Livro N.º 50

ATA N.º 4/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

No dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e dois minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e seis euros e noventa e três cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que decorreu no passado dia 7 de fevereiro, no Museu do Vinho, uma reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo a mesma sido uma oportunidade para muitos dos participantes conhecerem o concelho de S. João da Pesqueira.

Informou, também, que foi assinado, no passado dia 3 de fevereiro o Protocolo relativo à Cidade Europeia do Vinho e que a terceira edição do concurso Cidade do Vinho 2023 irá decorrer no Museu do Vinho de São João da Pesqueira, de 5 a 7 de maio de 2023.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, perante a necessidade iminente de se implementarem as estratégias da habitação, mecanismo que a tutela disponibilizou aos municípios para combater um dos problemas estruturais do país, questionou o ponto de situação da implementação da referida estratégia no concelho de S. João da Pesqueira.

Relembrou que, na ocasião da sua aprovação, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD a aprovaram apenas para não se atrasar o processo e atendendo a que é um documento suscetível de ser alterado.

Por outro lado, chamou à atenção para não se descuidar esta preocupação, visto aquela aprovação incidir em valores muitíssimo mais baixos em relação as que foram aprovadas em concelhos limítrofes, sendo importante que sejam acauteladas todas as situações de necessidade que existem no concelho.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, no seguimento da preocupação já evidenciada e perante a resolução do Conselho de Ministros de 6 de fevereiro de 2023, questionou se já há algum dossier que demonstre todos os prejuízos causados pelas chuvas torrenciais, de forma a que para todas as situações de perda se acautele uma situação de auxílio.

O Senhor Presidente, em reposta, referiu que os prejuízos que foram identificados foram comunicados, estando aguardar as diligências dos Ministérios competentes.

Em relação à Estratégia Local de Habitação, referiu que, foram realistas nas soluções que entendem ser exequíveis. Por outro lado, referiu estar bem patente que têm preocupações em matéria de habitação que vão além das possibilidades constantes na Estratégia Local de Habitação, lembrando que há intenção de criar condições para que os jovens possam ter acesso a terrenos ou habitações a preços que lhes permitam ficar a residir em S. João da Pesqueira e não sair do concelho para construírem casa nos concelhos limítrofes. De todo o modo, o Senhor Presidente, pediu que o Senhor Vice-Presidente desse uma explicação mais detalhada sobre este processo, uma vez que está diretamente responsável pelo mesmo.

O Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues explicou que a Estratégia Local de Habitação tem três vetores: aquisição e reabilitação de imóveis por parte do município destinados a famílias que vivem em condições indignas; reabilitação dos imóveis próprios do município destinados a famílias que vivem em condições indignas; e os projetos dos beneficiários diretos particulares que residem em habitação própria, em condições indignas e cumpram determinados requisitos ao nível dos rendimentos. Neste sentido, referiu estar prevista a reabilitação da escola de Várzea de Trevões e parte da escola de Valongo dos Azeites, do edifício do antigo "matadouro", de um imóvel na rua Direita contíguo ao Museu Eduardo Tavares e outro no Sarzedinho e a construção de novos fogos de habitação social, em Castanheiro do Sul, para realojamento da comunidade de etnia cigana. O total da candidatura relativo às soluções do município, está estimado no montante de 1.352.406 euros. Estão previstos investimentos de 30 particulares, estando em pré-análise 7 candidaturas.

Referiu, ainda, que os valores elevados de candidaturas de outros municípios, segundo a empresa que nos presta consultadoria, devem ser relativizados, uma vez que se tratam de candidaturas cuja expectativa de

execução poderá eventualmente ser demasiado otimista para a realidade concreta desses concelhos.

Deu nota, também, que o município submeteu uma candidatura no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, através da qual pretende reabilitar a escola do Vilarouco com o objetivo de ter uma resposta habitacional para situações de emergência social, como é o caso de vítimas de violência doméstica.

Por fim, referiu que se trata de um processo moroso e burocrático, sendo que o município já contratou os serviços de arquitetura e especialidades para elaboração dos projetos relativos às soluções habitacionais a reabilitar ou construir pelo município, sendo o prazo de conclusão de todo o processo o final do ano de 2026, não obstante as candidaturas serem submetidas à medida que cada projeto vai sendo concluído. Deu nota que, apesar do que se possa dizer em relação aos prazos, no âmbito do PRR está apenas executado 3% a nível nacional.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

52/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 3/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 2 de fevereiro de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

53/CM/2023 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

No decurso da transferência de competências para os municípios no domínio da Ação Social, foi presente uma proposta de Regulamento Interno do Serviço de Acompanhamento Social (SAAS) de S. João da Pesqueira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade aprovar.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

54/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 5, 6, 7 E 8 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do

Plano n.ºs 5, 6, 7 e 8. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

55/CM/2023 – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL:-

Para os efeitos previstos no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, foi presente a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2022, na qual consta o saldo de operações orçamentais para a gerência de 2023 no montante de 142.779,50€ (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos) a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea a) e l), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

56/CM/2023 – 1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, no ponto 8.3.1.4 do POCAL, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e no parágrafo 3 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, o órgão executivo elaborou a 1.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

X
Ch.
X
et

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

57/CM/2023 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO IP E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto e o Município de S. João da Pesqueira, no âmbito da promoção e controlo da qualidade e quantidade dos vinhos do Porto bem como a proteção e defesa das denominações de origem Douro e Porto e indicação geográfica Duriense, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.____

O Senhor Presidente referiu que se trata de mais um serviço de proximidade que beneficiará os munícipes de S. João da Pesqueira que evitarão deslocações desnecessárias ao Peso da Régua para tratar de assuntos que poderão aqui ser resolvidos. Referiu que, por outro lado, vem complementar os serviços que já prestamos no âmbito do protocolo celebrado com a DRAP-N._____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu tratar-se de uma boa iniciativa por parte do IVDP, à semelhança do que tem feito noutros municípios, como é o caso de Vila Nova de Foz Côa, pelo que estão totalmente de acordo com a celebração do protocolo apresentado._____

Deliberado, por unanimidade aprovar._____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

58/CM/2023 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião ordinária de 2 de fevereiro de 2023._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

X
J
ef

59/CM/2023 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda. Foi presente o auto de receção provisória realizada e proposta de decisão.

Deliberado, por unanimidade, indeferir e conceder prazo de 20 dias para a execução das correções dos defeitos denunciados.

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

60/CM/2023 – NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E PROPOSTA DE CONSIGNAÇÃO:-

Foi presente a informação 408/2023/DPOAU, propondo a nomeação de Diretor de Fiscalização, Coordenador de Segurança em obra e aprovação do Plano de Segurança e Saúde e proposta de consignação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-

61/CM/2023 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE CASA ADQUIRIDA À CÂMARA:-

Foi presente pela Senhora Maria Eugénia Martins um requerimento a solicitar que o imóvel sito na Rua do Caneiro, n.º 11, esquerdo, lote n.º 17, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1495.º, da freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões para doar o imóvel à sua sobrinha Carina Azevedo.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a doação de acordo e nos termos da informação n.º 429/CM/2023 da DAF/SAJCN.

300.10.005. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL :-

62/CM/2023 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente a informação 319/2023/DPOAU, propondo a aprovação da adjudicação, da respetiva minuta de contrato.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.20.400. – CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-**63/CM/2023 – DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITO NA RUA DOS GATOS:-**

Foi presente uma informação propondo a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita na Rua dos Gatos com a área de 32.55 m2.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes referiram que concordavam com a presente proposta desde que o usufruto seja efetivo durante o período equivalente ao ónus de inalienabilidade previsto no respetivo regulamento.

Atento as razões invocadas e tendo presente a informação 421/2023/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), don.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para desafetação daquela parcela do domínio público municipal e integrar no domínio privado do município com o objetivo de proceder à sua posterior alienação.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**64/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 5, 6, 7 E 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 5, 6, 7 e 8.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 54/CM/2023.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

65/CM/2023 – N.º 137/22, de Maria Beatriz Gonçalves Bastardo Sobral, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 391/2023/DPOAU.

66/CM/2023 – N.º 16/23, de Carlos Manuel Furtado da Rocha, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 394/2023/DPOAU. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-

67/CM/2023 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Maria Luísa da Silva Santos Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha de herança prédio rústico, sito no lugar de "Teixogueira", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1284.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 375/2023/DPOAU. _____

550.10.001. – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-

68/CM/2023 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO II TRAIL ROTA DAS AMENDOEIRAS DURIUS PESQUEIRA INSERIDO NA FESTA DOS SABORES E SABERES DO DOURO 2023, A REALIZAR NO DIA 5 DE MARÇO:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao Trânsito: _____

- Fica proibido o trânsito na Praça da República, das 8h às; _____
 - Trânsito condicionado na Rua Direita e na Rua Visconde de Asseca (junto à pastelaria Doce Trevo), das 9h às 10h; _____
 - Trânsito condicionado no Caminho do Serrado e na Rua Dr. Teófilo Bernardes em direção ao cruzamento da Senhora do Rosário, das 9h45 às 10h30; _____
 - Trânsito condicionado na Estrada Nacional 222, junto à Fábrica Douro, das 10h às 12h30; _____
 - Trânsito condicionado na Estrada Nacional 222-3 entre o caminho rural que vem da Quinta de Cidrô e desce para o trilho do GR 14 ao chegar ao S. Salvador do Mundo, das 10h às 12h; _____
 - Trânsito condicionado na Estrada Nacional 222-3, junto ao cruzamento de Vale de Vila e descida para o trilho GR14, das 10h45 às 13h00; _____
 - Trânsito condicionado na Estrada CM 1122, das 10h45 às 13h15. _____
- deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

69/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE AGRICULTORES DE REGADIO DE PAREDES DA BEIRA:-

Tendo em consideração a situação de seca extrema em que o país e o concelho esteve no Verão de 2022, por forma a garantir alternativas à utilização da água da rede pública, em particular para a agricultura, foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Junta de Agricultores do Regadio de Paredes da Beira, como apoio ao serviço realizado para limpeza da charca de regadio, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que todas as ações que potenciem a retenção de água para uso agrícola devem ser apoiadas e promovidas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

70/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e sete minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,